



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2023/GABV/PF

*Indica a **Prefeitura Municipal de Anchieta/ES**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Educação**, que realize a abertura/funcionamento das creches e demais estabelecimentos escolares de ensino infantil durante o mês de janeiro, para que os responsáveis pelas crianças possam trabalhar no período das férias escolares e deixarem seus filhos no ambiente estudantil, com realização de atividades de lazer e atividades de reforço escolar.*

O vereador **Pablo Florentino**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Educação**, que realize a abertura/funcionamento das creches e demais estabelecimentos escolares de ensino infantil durante o mês de janeiro.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação está sendo realizada, tendo em vista que muitos pais ou responsáveis por crianças necessitam trabalhar nas férias de janeiro para agregarem sua renda ou por não terem folga em suas atividades laborativas e não possuem condições pagarem cuidadores para seus filho. Assim, como forma de facilitar a vida desses responsáveis, necessário de faz a abertura das creches e escolas de ensino infantil no período de janeiro, para que os responsáveis pelas crianças possam trabalhar no período das férias escolares e deixarem seus filhos no estabelecimento escolar, com realização de atividades de lazer e atividades de reforço escolar.

Por este motivo, indico que realize a abertura/funcionamento das creches e demais escolares de ensino infantil durante o mês de janeiro.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de novembro de 2023.

**Pablo Florentino Pereira**

**Vereador**

